



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 135/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: MODIFICA ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.092/2025, PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise da Mensagem e do Projeto de Lei nº 135/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresenta o seguinte parecer:

O Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 2.092/2025, que dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos e Progressões, mediante a inclusão da Tabela 003-B, destinada aos Técnicos em Radiologia do Quadro Permanente de Servidores da Saúde.

A proposta busca valorizar os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia, estabelecendo tabela específica de vencimentos, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras do Município, visando possibilitar a implantação dos novos valores na folha de pagamento do mês de outubro.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras/RO, 23 de setembro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO